



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

CÂMARA MUN. M. LOBATO

F.L.S. 226

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 255 09/06/2021

"Dispõe sobre a reprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2016".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, § 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Artigo 1º - Ficam reprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2016, em conformidade ao parecer desfavorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-003974/989/16 (TC-008772.989.19-0 / TC-002083.989.2020-2).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.


VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. HARLEY RODRIGUES ALVES TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO


VER. ALOÍSIO APARECIDO DOS SANTOS BARRETO
SEGUNDO SECRETÁRIO

LIDO EM

05/07/2021

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara

APROVADO

S.S. 02/08/2021

Ver. Allan Rached Azevedo
Presidente da Câmara